



**PREGÃO ELETRÔNICO nº 1492/2023**

Autorização de Fornecimento vinculada à Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão Eletrônico nº 1492/2023

**Autorização de Fornecimento nº 1311/2024**

|                                                  |                        |                        |                                                   |               |                                                     |
|--------------------------------------------------|------------------------|------------------------|---------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Fornecedor:</b> TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, |                        |                        | <b>Endereço:</b> Rua Dos Caçadores, 440 – sala 02 |               |                                                     |
| <b>CNPJ/MF:</b> 44.830.963/0001-98               |                        |                        | <b>Bairro:</b> Velha                              |               | <b>CEP:</b> 89040-001                               |
| <b>Banco:</b> Banco do Brasil                    | <b>Agência:</b> 3190-9 | <b>Conta:</b> 28.969-8 | <b>Município:</b> Blumenau                        | <b>UF:</b> SC | <b>Telefone:</b> ( 47 ) 3041-9791/ (47)- 99224-9968 |
|                                                  |                        |                        | <b>e-mail:</b> ceo@th7solucoes.com.br             |               |                                                     |

| Lote / Item | Descrição dos Materiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Preço (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|-------------------|
| 01/02       | "COFFEE BREAK TIPO 3 (cardápio mínimo por pessoa) <ul style="list-style-type: none"><li>• Café, categoria superior, não adoçado, em temperatura quente mantida em garrafas térmicas de aço inox - quantitativo por pessoa 180 ml;</li><li>• Leite desnatado, processado em UHT, em temperatura quente mantida em garrafas térmicas de aço inox - quantitativo por pessoa 50 ml;</li><li>• Água mineral potável, natural, sem gás, gelada - quantitativo por pessoa 100 ml;</li><li>• Suco de fruta natural ou de polpa gelado (opções: laranja, manga, uva, maracujá) - quantitativo por pessoa 200 ml;</li><li>• Iogurte - 02 sabores (opções: ameixa, coco, morango) - quantitativo por pessoa 50 ml (para cada);</li><li>• Bolo de chocolate ou cenoura - quantitativo por pessoa 2 pedaços ou unidades (mínimo 30 g cada);</li><li>• Bolo de banana ou coco 2 pedaços ou unidades - quantitativo por pessoa (mínimo 30 g cada);</li><li>• Mini sanduíches - quantitativo por pessoa 2 unidades (mínimo 30 g cada);</li><li>• Mini pão de queijo - quantitativo por pessoa 2 unidades (mínimo 25 g cada);</li><li>• Bolinhos de queijo - quantitativo por pessoa 2 unidades (mínimo 25 g cada);</li><li>• Empanado (opções: vegetais, frango, queijo, carne) - quantitativo por pessoa 1 unidade (mínimo 30 g cada);</li><li>• Mini pastel assado (queijo) ou mini coxinha (frango) - quantitativo por pessoa 2 unidades (mínimo 30 g cada)."</li></ul> | Serviço | 350        | R\$ 43,73   | R\$ 15.305,50     |

|                           |  |  |                      |  |  |
|---------------------------|--|--|----------------------|--|--|
| <b>TOTAL DA AF (R\$):</b> |  |  | <b>R\$ 15.305,50</b> |  |  |
|---------------------------|--|--|----------------------|--|--|

| ATENÇÃO – EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE                                                | UNID. ORÇAMENT. | SUB-AÇÃO | NATUREZA  | FONTE         | Nota de Empenho | Valor (R\$)   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|-----------|---------------|-----------------|---------------|
| Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.<br>CNPJ: 83.891.283/0001-36 | 440052          | 11038    | 339030-15 | 1.500.10<br>0 | NE 004074       | R\$ 15.305,50 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Local da Entrega: EEB Bom Pastor</b><br>R. Florianópolis, 314 E – Centro, Chapecó/SC, CEP: 89.815-630                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                         |
| <b>Fiscal da AF: Daniel Iunes Raimann</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                         |
| <b>Vigência da AF:</b> da assinatura até 31/12/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                         |
| <b>ATENÇÃO:</b><br>1) Frete – CIF<br>2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;<br>3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução desta A.F. estarão sujeitas às sanções previstas;<br>4) são partes integrantes desta Autorização de fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação. |                                                                                         |
| Chapecó, conforme assinatura digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <i>[assinado digitalmente]</i><br><b>Cleuzir da Luz</b><br>Diretor Geral<br>UDESC Oeste |



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **H4NG51L6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 24/06/2024 às 20:48:02

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 17/06/2022 - 11:29:00 e válido até 17/06/2025 - 11:29:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDY5NzFfNjk5OV8yMDI0X0g0Tkc1MUw2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006971/2024** e o código **H4NG51L6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.